



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2025.
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Saúde, a respeito da notícia que a pasta fechou contrato de R\$ 15,8 milhões com a empresa Voare taxi aéreo, cujo dono, o empresário Renildo Evangelista Lima, foi detido em setembro de 2024 pela Polícia federal, após uma denúncia de compra de votos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde, informações quanto a notícia que a pasta fechou contrato de R\$ 15,8 milhões com a empresa Voare taxi aéreo, cujo dono, o empresário Renildo Evangelista Lima, foi detido em setembro de 2024 pela Polícia federal, após uma denúncia de compra de votos.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- Quais foram os critérios utilizados pelo Ministério da Saúde para a contratação da empresa Voare Táxi Aéreo, no valor de R\$ 15,8 milhões, considerando a detenção de seu proprietário, Renildo Evangelista Lima, em setembro de 2024, pela Polícia Federal, após denúncia de compra de votos?*
- 2- O Ministério da Saúde tomou conhecimento dos antecedentes do empresário Renildo Evangelista Lima, incluindo as acusações de compra de votos e sua detenção pela Polícia Federal? Caso positivo, como o Ministério justificou a escolha dessa empresa para um contrato de tamanha relevância para a saúde pública?*



* C D 2 5 6 3 1 5 2 7 8 5 0 0 *



- 3- *O contrato firmado com a Voare Táxi Aéreo leva em consideração a idoneidade da empresa, considerando a acusação de envolvimento em atividades ilícitas por seu proprietário? Quais medidas foram adotadas para garantir a transparência e a legalidade do processo de contratação?*
- 4- *Existe algum tipo de vínculo ou conflito de interesse entre a empresa Voare Táxi Aéreo e a deputada federal Helena Lima, esposa do empresário Renildo Evangelista Lima, que possa comprometer a imparcialidade ou a transparência na contratação?*
- 5- *Considerando que o contrato tem como finalidade a prestação de transporte aéreo ao Sistema Único de Saúde (SUS) na Terra Yanomami, como o Ministério da Saúde assegura que a contratação da Voare Táxi Aéreo não comprometerá o bom uso dos recursos públicos, dada a suspeita envolvendo a empresa e seu proprietário?*
- 6- *Qual foi o processo de licitação ou seleção adotado pelo Ministério da Saúde para a escolha da Voare Táxi Aéreo como prestadora de serviços, e quais medidas foram tomadas para garantir que a contratação atenda aos princípios de legalidade, imparcialidade e eficiência?*
- 7- *Como o Ministério da Saúde pretende monitorar a execução do contrato com a Voare Táxi Aéreo, a fim de garantir que o valor de R\$ 15,8 milhões seja efetivamente aplicado de forma transparente e em conformidade com os serviços prometidos à população indígena Yanomami?*
- 8- *O Ministério da Saúde está ciente de que a contratação de uma empresa cujo proprietário está envolvido em investigações de corrupção pode prejudicar a confiança da sociedade e dos órgãos de fiscalização na gestão pública? Quais medidas estão sendo adotadas para restaurar essa confiança e assegurar a transparência na aplicação dos recursos públicos?*



* C D 2 5 6 3 1 5 2 7 8 5 0 0 *



9- Considerando o envolvimento do MDB, partido ao qual a deputada Helena Lima é filiada, e sua ligação com a base de apoio do governo federal, o Ministério da Saúde pode garantir que não houve ingerência política indevida na escolha da empresa contratada?

10-Quais providências o Ministério da Saúde tomará caso novas informações ou investigações revelem irregularidades no processo de contratação ou na execução do contrato firmado com a Voare Táxi Aéreo?

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Saúde entenda como pertinentes, sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A recente notícia sobre o contrato milionário firmado entre o Ministério da Saúde e a empresa Voare Táxi Aéreo, no valor de R\$ 15,8 milhões, suscita uma série de preocupações que não podem ser ignoradas, especialmente considerando o contexto em que esse acordo foi estabelecido.

Segundo o portal “Metrópoles”¹, preso pela Polícia Federal (PF) em setembro com dinheiro na cueca, Renildo Evangelista Lima celebrou, quatro meses depois, um contrato de R\$ 15,8 milhões com o Ministério da Saúde. O acordo firmado em janeiro deste ano tem duração de 12 meses e prevê a prestação de transporte aéreo ao Sistema Único de Saúde (SUS) na Terra Yanomami, no Norte. O empresário, detido após uma denúncia de compra de votos, é dono da Voare Táxi Aéreo e marido da deputada federal Helena Lima, conhecida como “Helena da Asatur”. Eleita pelo estado de Roraima, ela é filiada ao MDB, partido que integra a base de Lula na Câmara.

Ainda, a reportagem informa que nas redes sociais, a parlamentar exibe proximidade com o atual ministro da Saúde, Alexandre

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/preso-com-dinheiro-na-cueca-ganha-contrato-com-o-ministerio-da-saude>



* C D 2 5 6 3 1 5 2 7 8 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 07/04/2025 12:45:52.600 - Mesa

RIC n.1115/2025

Padilha (PT), e com a antecessora dele, Nísia Trindade, que permaneceu na pasta até fevereiro. Procurado pela coluna, o Ministério da Saúde não se manifestou.

Salienta-se, ser alarmante que um contrato de tamanha magnitude, envolvendo recursos públicos destinados ao Sistema Único de Saúde, tenha sido firmado com uma empresa cujo proprietário está envolvido em acusações tão graves, especialmente em um contexto de envolvimento político altamente suspeito. A vinculação de Renildo Evangelista Lima com uma figura política proeminente, que ocupa um cargo de relevância nacional, apenas aumenta as preocupações sobre possíveis conflitos de interesse e a falta de transparência nos processos decisórios que levaram à assinatura deste contrato.

Além disso, o fato de o contrato envolver uma área tão sensível quanto a saúde pública, principalmente em uma região indígena como a Terra Yanomami, onde a atenção e os recursos devem ser empregados com a máxima responsabilidade, torna a situação ainda mais preocupante. A sociedade brasileira tem o direito de questionar se a contratação da Voare Táxi Aéreo realmente visa atender à população de maneira eficaz e isenta, ou se há outros interesses em jogo.

Contudo, a sociedade, especialmente as comunidades mais vulneráveis como as indígenas, não podem pagar o preço de contratos feitos à margem da transparência e da ética pública.

Pelo exposto, é fundamental que esse episódio seja investigado de forma aprofundada, para garantir que os recursos públicos sejam usados de maneira justa e responsável, sem que haja qualquer comprometimento dos princípios que devem nortear a gestão pública.

Sala das Sessões, de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
(PL/GO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256315278500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



* C D 2 5 6 3 1 5 2 7 8 5 0 0 *